



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

PORTARIA Nº 169/2020

SUMULA: Exonera servidor de cargo em comissão e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Exonerar Apedido do empregado,

Art. 1º - Fica exonerado o servidor, **Glaucio de Oliveira**, inscrito no CPF nº082.581.289-57 ocupante do cargo comissionado Diretor Dpto Serv Enc Gerais, CC-2.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 02 dias do mês Abril de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal